

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Para Estudos em 07/04/14

APROVADO EM 07/04/14

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 026/14

Ementa: Requer informações sobre construção de Creche.

Senhores Vereadores,

Considerando o Ofício Circular do FDE PR nº 385/13, subscrito por seu Presidente, Sr. BARJAS NEGRI, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Cássio de Assis Cunha Neto (cópia anexa);

Considerando o ofício nº 62/13, de 26/8/13, em resposta do Requerimento nº 36/13, de autoria do Legislativo Municipal;

Considerando as diversas reuniões realizadas nesta Casa Legislativa sobre a permuta da área invadida de propriedade do Município e a área oferecida pela família Passoni;

Considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 58/13, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO E A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR A REFERIDA ÁREA OBJETO DE DESAFETAÇÃO COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE PARTICULAR NA FORMA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1039/08 QUE TRAMITA PERANTE O PODER JUDICIÁRIO DESTA COMARCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, em 14/10/13;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 4046/13, de 15/10/13;
Considerando os Requerimentos aprovados pelos Vereadores e as diversas reuniões sobre o assunto, em datas posteriores à aprovação do r. Projeto de Lei;

R E Q U E R E M O S nos termos regimentais, após ciência e aprovação do douto Plenário, que seja oficiado ao Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, solicitando informações e remessa dos documentos sobre a pretendida construção de “creche” na área localizada nas proximidades do Conjunto Habitacional “Arthur Argeri”, mais precisamente na Rua Mauro Carvalho de Andrade, de um lado confrontando com o Parque Amin Makhoul Salum Farah e de outro com a propriedade de Cássio de Assis Cunha Neto e Marialda Aparecida Bertocco de Assis Cunha e divisa com terreno da EMEF “Profª Lourdes Pereira Massaro”, inscrita no Cadastro Municipal sob o nº 0625.0008, Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 13.019, objeto de permuta entre a Família Passoni e a Prefeitura Municipal.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

À título de ilustração, registramos que os Vereadores aprovaram a referida proposição, em face das reiteradas alegações de que o Município dependia da lei municipal para celebrar convênio com o Governo do Estado para construção de uma “creche”, inclusive com a argumentação de que era prioridade da Administração Municipal a construção naquela área permutada, atendendo as crianças da localidade.

Sala das Sessões, 4 de Abril de 2014.

Carlos Alberto Messias
VEREADOR

Renato Palma Rocha Júnior
VEREADOR

Luiz Miguel Fudugli de Aquino
VEREADOR

Francisco Justino Marinho
VEREADOR

Sérgio Silva
VEREADOR

João Roberto Vilas Boas Ribeiro
VEREADOR